



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**ERRATA AO CONTRATO Nº 061/2020 (REF. PROC. Nº 2019/67058) – Publicado no DOE**  
**34.340 de 10/09/2020**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:**

5.1. Caberá ao responsável pela Gestão do contrato o Coordenador de Laboratórios o Servidor **Mauricio Koury Palmeira**, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

15.1 – O responsável pela fiscalização dos serviços prestados é o Coordenador de Laboratórios e os que este designar, profissional biomédico ou farmacêutico – bioquímico ou médico patologista clínico das unidades da hemorrede;

**LEIA-SE:**

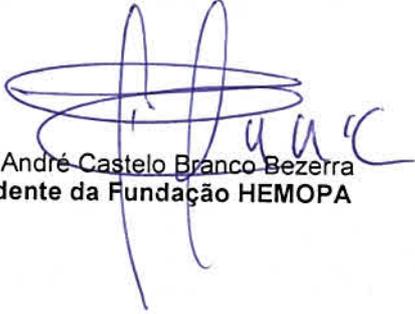
**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:**

5.1. Caberá ao responsável pela Gestão do contrato o **Diretor do Hemocentro Regional de Castanhal-PA**, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

15.1 – O responsável pela fiscalização dos serviços prestados é o **Diretor do Hemocentro Regional de Castanhal-PA** e os que este designar, profissional biomédico ou farmacêutico – bioquímico ou médico patologista clínico das unidades da hemorrede;

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA,  
em 24 de setembro de 2020.

  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
01	LANCETA DESCARTAVEL, AUTOMÁTICA, 30G X 1.85MM APROXIMADAMENTE DE PROFUNDIDADE: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, ESTERIL, ERGONOMICA, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL QUE DISPENSE LANCETADOR, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL MANUSEIO QUE ATENDA A NR32. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	UNIQUED/UNIQUED	340.000	0,28	95.200,00
Valor Global			R\$ 95.200,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 584071

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 543/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 21 de setembro de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2020 4 00093 092 0049540 14.

RESOLVE,

I - Conceder o(a) servidor(a) Lucineth Da Silva Sousa, matrícula nº 5931822/2, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 13 de junho a 20 de junho de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2020 4 00093 092 0049540 14.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de setembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 583985

### ERRATA

#### ERRATA AO CONTRATO Nº 061/2020 (REF. PROC. Nº 2019/67058) – Publicado no DOE 34.340 de 10/09/2020

##### ONDE SE LÊ:

##### CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:

5.1. Caberá ao responsável pela Gestão do contrato o Coordenador de Laboratórios o Servidor Mauricio Koury Palmeira, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

##### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

15.1 – O responsável pela fiscalização dos serviços prestados é o Coordenador de Laboratórios e os que este designar, profissional biomédico ou farmacêutico – bioquímico ou médico patologista clínico das unidades da hemorrede;

##### LEIA-SE:

##### CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:

5.1. Caberá ao responsável pela Gestão do contrato o Diretor do Hemocentro Regional de Castanhal-PA, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

##### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

15.1 – O responsável pela fiscalização dos serviços prestados é o Diretor do Hemocentro Regional de Castanhal-PA e os que este designar, profissional biomédico ou farmacêutico – bioquímico ou médico patologista clínico das unidades da hemorrede;

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de setembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 584153

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 584236

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº da portaria: 574/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 339030 1500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/735029 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 584170

#### Nº da portaria: 572/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/747050 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 584205

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 430 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34259 de 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o servidor RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES pela servidora MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA – Matrícula: 5925118, a contar de /04/2020, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 107/2018

EMPRESA: HIDRO FRANCHISING LTDA

OBJETO: Execução programada de serviços de higienização e desinfecção de reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável, constituído por 03 (três) cisternas e 04 (quatro) caixas d'água, incluindo o controle do padrão de potabilidade nas redes internas de abastecimento e distribuição às diversas instalações da sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de doze meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018.

Processo Original nº 2579/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 584128

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 28/0/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato nº 205/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Exercício: 2020

Contrato: 25/2017

Contratado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 21.476, prédios P8, P9 e P10, Vila Almeida, São Paulo/ SP

CEP: 04.795-000

Telefone: (11) 4380-8748 / 8810 / 8809

E-mail: boston.licita@bsci.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 584150